

APROVADA
PLENÁRIO
Escr.: 31 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Ass: 09:45hs. Em 31 / 03 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 195 / 2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gratuliano Brito, solicitando a **pavimentação e drenagem da Rua Maria do Carmo Araújo de Lima (2ª Travessa do Poço)**, interligando as vias **Rua Rosa Vieira Veras e Rua General Renato Pires Ferreira**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda legítima e recorrente dos moradores da região, que enfrentam transtornos em decorrência da ausência de pavimentação e de um sistema adequado de drenagem na **Rua Maria do Carmo Araújo de Lima (2ª Travessa do Poço)**.

A atual condição da via, compromete significativamente a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de urgência. Em períodos chuvosos, a situação se agrava consideravelmente, com a formação de lama, poças e alagamentos.

Destaca-se, ainda, que a referida via exerce importante função de interligação entre a **Rua Rosa Vieira Veras e a Rua General Renato Pires Ferreira**, sendo utilizada diariamente por moradores e condutores como rota alternativa, o que intensifica o fluxo local e reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana adequada.

A implantação de pavimentação associada a um sistema eficiente de drenagem pluvial proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária, valorização imobiliária da área e, sobretudo, dignidade aos moradores, garantindo o direito constitucional à mobilidade e à qualidade de vida.

Importante ressaltar que já foi realizada a topografia do local, evidenciando que a área possui viabilidade técnica para execução da obra, o que torna a presente solicitação ainda mais pertinente e exequível.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da medida, motivo pelo qual se faz necessária a adoção, com a máxima brevidade, das providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Cabedelo (PB), 31 de março de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR



FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 31/03/2026 11:15:46 -03:00

EXPEDIDO
Ofício nº 334 / 2026
Escr.: 03 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 338 / 2026
Escr.: 03 / 04 / 2026
VISTO